

ATO N. 22.232/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 359370/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 18.874/2017, de 07.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). ANGELINA RAMOS, portador (a) do RG nº 878634/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 7 Dias de contribuição, e, destes, 24 Anos, 4 Meses e 25 Dias de efetivo serviço..."

LEIA - SE:

"...contando com tempo total de 25 Anos, 10 Meses e 3 Dias de contribuição,e, destes, 24 Anos, 4 Meses e 25 Dias de efetivo serviço..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3eaf96ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)